



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

**ATA Nº. 07/2019**

**Pregão Nº. 04/2019 – Forma Presencial**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 07/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 04/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor – marmitex, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses). Observação quanto a participação: A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 06/02/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 06/02/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 07/02/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 07/02/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 06/02/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 06/02/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61; S.A. Ribeiro - Lanchonete - ME, CNPJ: 10.769.050/0001-91; Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61, representado pela Sra. Ieda Maria Danette, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98, representada pela Sra. Luana Cristiane Schina, que apresentou declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e)s apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação, os participantes alegaram a alta nos preços dos produtos. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 04/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61, no lote nº 01 com o valor de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos); Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda – EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98, no lote nº 01 com o valor de R\$ 17,00 (dezesete reais); Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia  
Pregoeiro

Am  
Ângela Maria Madeira  
Equipe Apoio

Luana Cristiane Schina  
Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda – EPP

Dias e Danette Ltda – ME

Ieda Maria Danette

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 23

**Nº. PREGÃO:** 004/2019

**DATA:** 20/02/2019

**HORA:** 09h00min

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitex, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses)

<b>PREGOEIRO:</b>	Douglas de Mattia
<b>APOIO:</b>	Angela Maria Madeira
	0
	0

<b>FORNECEDORES:</b>	Dias e Danette Ltda – ME, CNPJ: 03.356.001/0001-61, representado pela Sra. Ieda Maria Danette, que apresentou declaração de microempresa e empresa Lanchonete Restaurante Borghelot Ltda -EPP, CNPJ: 02.648.960/0001-98, representada pela Sra. Luana Cristiane Schina, que apresentou declaração de
	0
	0
	0

**LANCES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dias e Dan	Borghelot	0	0	0
1	2.400,00	Marmitex - Refeição aliment	17,00	17,00 *	*	*	*
			<b>16,90</b>				

1,70  
18,70

ITEM	QTDE	PRODUTO	Borghelot	Dias e Dan	0,00	0,00	0,00
2	900,00	Marmitex - Refeição aliment	<b>17,00</b>	*	*	*	*

1,70  
18,70

*tm*